



DECRETO n.º 028/2017 de 17 de Julho de 2017.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 17 de Julho de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável

DECLARA FERIADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2017, DIA DA PADROEIRA DE JAGUARUANA/CE; NA DATA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 26 de julho é consagrado o dia de Senhora Sant'Ana Padroeira do Município de Jaguaruana/CE;

CONSIDERANDO O Art. 1º da Lei Municipal 532 de 18 de setembro de 2014, que ficam instituídos como Feriados Municipais o dia **26 de julho** como DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO e **11 de setembro**, como DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, DIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo referidas datas a cada ano, já preservadas e respeitadas como feriados oficiais do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 26 de Julho de 2017, excetuados os serviços públicos de limpeza, de urgência e emergência no Hospital Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, em 17 de julho de 2017.


Roberto Barbosa Moreira
Prefeito Municipal